FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 29/20

Constitui CEV para tratar da realização de obras de pavimentação em toda a Área Continental.
Autoria: Wilson Cardoso

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da realização de obras de pavimentação em toda a Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de agosto de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 38/20
Proc. n.º 197/20
lf